



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 06/2025.

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período de 01/07/2024 até 31/12/2024 do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância do município de Capanema/Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do período de 01/07/2024 até 31/12/2024 do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância do município de Capanema/Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de março de 2025.

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA